



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 01 de novembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2567

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE POSSE 2024 .....	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 10/2024) .....	4
RESOLUÇÃO (Nº 15/2024) .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 16/2024) .....	7
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 106/2024) .....	8
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 108/2024) .....	9
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATA DE POSSE 2024**



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**ATA DE POSSE DOS (as) CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, PARA O BIÊNIO 2024/2026 – 23 de outubro de 2024**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, às 09h30, de acordo as Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais nº 058/96 e nº 178/2011, Regimento Interno do CMAS em conformidade ao Decreto Municipal nº 269/2024 de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município dia 18 de setembro de 2024, ocorreu a posse dos Conselheiros (as) titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, localizada na Casa dos Conselhos, na Rua Rodolfo Tourinho, nº 100, 1º andar, Bairro: Centro, São Francisco do Conde – BA. A abertura oficial do Ato de Posse foi realizada pela Ilustríssima Senhora Joelma Baptista dos Santos Silva presidente deste conselho, sendo presidido pela Ilustríssima Senhora Dayse Lucide Ribeiro Rocha Superintendente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Calmon e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a Ilustríssima senhora Juvenildes Maria Jesus Calmon; após as apresentações e saudações devidas, ocorreu o ato solene, ficando assim empossados (as) seguintes conselheiros (as) com as suas respectivas representações no Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 23 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2026: **Representantes dos Órgãos Governamentais – Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES** (titular) Taise Plácido de Santana - mat. 75414, (suplente) Edvania Costa de Almeida Rocha – mat. 75.480; **Secretaria de saúde – SESAU** (titular) Dione dos Santos nascimento mat. 77.376, (suplente) Luciene Barbosa de Santana mat. 74.890; **Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento – SEFAZ** (titular) Carlito de Souza mat. 4.895, (suplente) Carmem Cerqueira Lima mat.74.584; **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC** (titular) Francisca Fernanda Teixeira Fagundes mat. 1.459, (suplente) Andrea Sâmara Freire da Costa Fagundes mat. 6.094; **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC** (titular) Maria Cleide dos Santos mat. 74.758, (suplente) Joveci Sacramento da Cruz mat. 76.180. **Representantes dos Órgãos Não Governamentais - Representantes da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 00 931760/0001-12** (titular) Eliana Maria Silva Rosa, (suplente) Simone Souza Machado; **Associação Cultural José Vitório dos Reis – CNPJ: 12 375 096/0001-29** (titular) Edinelza Joana dos Reis, (suplente) Milton José Primo da Cruz; **Trabalhadores do SUAS –** (titular) Alex Souza Santos, (suplente) Hilvia da Paixão Silva; **Usuários da Assistência Social –** (titular) Joelma de Jesus Encarnação Santos (Centro de Referência de Assistência Social do Caipe), (Suplente) Daiane Salustiano Reis (Centro de Referência de Assistência Social do Coroadó), (titular) Tais Santos Damasceno (Centro de Referência de Assistência Social do Caipe), (suplente) Rozana dos



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



Santos Santos (Centro de Referência de Assistência Social do Caipe). Ressaltamos que Daiane Salustiano Reis foi empossada online pelo aplicativo WhatsApp, não pode está presente no ato de posse. Concluindo esse ato de posse, encerra-se essa ata, lavrada e assinada por mim Maria Thais Costa da Silva e os demais presentes. São Francisco do Conde, 23 de outubro de 2024. *Maria*

*Thais Costa da Silva, Taira Platão de Santana  
Edebania Costa de Almeida Rocha, Niom dos  
Santos Alves Nascimento, Luciene Barboza e do Santos  
Carlos de Souza, Francisca Antonia Bezerra Fagundes, Andreia  
Sâmara Freire da Costa Fagundes, Mariana Almeida dos  
Santos, Goreci Sacramento da Cruz, Edmaria Maria Silva  
Pereira, Edmilze Joana da Silva, Milton José Vinícius  
da Silva, Alex Souza Santos de Jesus, Leticia da Paixão Silva,  
Jaqueline de Jesus O. Santos, Tainá Santos dos  
Anjos Pagan - do 5º Setor Santos*

**ATA DE REUNIÃO (Nº 10/2024)**



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**ATA Nº 010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA – 23 de outubro  
de 2024**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, às 09h30, de acordo as Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais nº 058/96 e nº 178/2011, Regimento Interno do CMAS, ocorreu a 10ª reunião Ordinária, na Casa dos Conselhos, na Rua Rodolfo Tourinho, nº 100, 1º andar, Bairro: Centro, São Francisco do Conde – BA, com a participação de 19 (dezesete) conselheiros(as), sendo 10 (dez) representantes governamentais, **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES** (titular) Taise Plácido de Santana, (suplente) Edvania Costa de Almeida Rocha; **Secretaria de saúde – SESAU** (titular) Dione dos Santos nascimento, (suplente) Luciene Barbosa de Santana; **Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento – SEFAZ** (titular) Alex Souza Santos, (suplente) Carmem Cerqueira Lima; **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC** (titular) Francisca Fernanda Teixeira Fagundes, (suplente) Andrea Sâmara Freire da Costa Fagundes; **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC** (titular) Maria Cleide dos Santos, (suplente) Joveci Sacramento da Cruz e 09 (nove) representantes não governamentais (sociedade civil, trabalhadores do SUAS e usuários da assistência social), Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 00 931760/0001-12 (titular) Eliana Maria Silva Rosa, (suplente) Simone Souza Machado; Associação Cultural José Vitorio dos Reis – CNPJ: 12 375 096/0001-29 (titular) Edinelza Joana dos Reis, (suplente) Milton José Primo da Cruz; **Trabalhadores do SUAS** (titular) Alex Souza Santos, (suplente) Hilvia da Paixão Silva; **Usuários da Assistência Social** - (titular) Joelma de Jesus Encarnação Santos (Centro de Referência de Assistência Social do Caipe), (Suplente) Daiane Salustiano Reis (Centro de Referência de Assistência Social do Coroadó), (titular) Joelma de Jesus Encarnação Santos (Centro de Referência de Assistência Social do Caipe), (suplente) Rozana dos Santos Santos (Centro de Referência de Assistência Social do Caipe). A secretária executiva do CMAS Maria Thais Costa da Silva deu boas-vindas a todos (as), informa que enviará o Regimento Interno e as demais informativos do CMAS, via e-mail para todos (as) os (as) conselheiros (as). Houve a **Eleição da Diretoria do Conselho municipal de Assistência Social**, sendo chapa única, a inscrição se deu de forma verbal e espontânea, com a aprovação por unanimidade. Foi discutido a importância da alternância das representatividades governamentais e não governamentais nas respectivas funções da Diretoria, assim como segmento na paridade. A nova composição da **Diretoria**, cujo mandato compreenderá o período de 23 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025, ficando a seguinte composição: **Presidente** – Eliana Maria Silva Rosa, Representante não governamental; **Vice Presidente** – Maria Cleide dos Santos, representante governamental **1ª Secretária** – Alex Souza Santos, Representante não governamental; **2ª Secretária** – Alex Souza Santos,

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



Representante não governamental. Nessa mesma data e sob a mesma circunstâncias de critérios para a formação da **Comissão Permanente de Fiscalização dos Programas, Serviços, Benefícios e Projetos** de forma a atender também a **Instância do Bolsa Família, Programa de Aquisição Alimentar – PAA e o Monitoramento das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social**. A comissão foi composta de forma paritária por 06 (seis) conselheiros (as), sendo todos aprovados por unanimidade. Sendo os seguintes componentes: representantes governamentais – ) Maria Cleide dos Santos, Taise Plácido de Santana, Dione dos Santos nascimento; representantes não governamentais – Eliana Maria Silva Rosa, Joelma de Jesus Encarnação Santos, Joelma de Jesus Encarnação Santos. A primeira reunião da Comissão ficara pra marcar com todos os componentes pelo grupo do CMAS no WhatsApp e a reunião do do Conselho respeitara o calendário de reunião ordinária. Sendo assim, a pauta do dia foi aprovada por todas (o) conselheiras (o). Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa ata lavrada por mim Maria Thais Costa da Silva que secretariou a reunião. São Francisco do Conde, 23 de outubro de 2024.

Maria Thais Costa da Silva, Andréia Sâmara Freire da Costa Faquinedes, Alex Sandro Santos de Souza, Joelma de Jesus Encarnação Santos, Taise Santos Damasceno Dione dos Santos dos Passantes, Maria Cleide dos Santos, Eliana da Rêvele Silva, Francisca Tomaz de Jesus Aguiar, Gisele Sacramento da Cruz, Eliana Costa de Almeida Resha, Taise Plácido dos

**RESOLUÇÃO (Nº 15/2024)**



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ATA- Nº 010**

Institui a Comissão Permanente de Fiscalização, Controle Social dos Programas, Serviços, Benefícios e projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas conforme Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais Nº058/96 e Nº 178/2011, Regimento interno do CMAS, e conforme deliberação e aprovação em plenária da reunião realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 9h30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cria a Comissão Permanente de Fiscalização, Controle Social dos Programas, Serviços, Benefícios e Projetos, composta de forma paritária por 06 (seis) conselheiros (as) sendo os seguintes componentes:

- 1- Representante Maria Cleide dos Santos, governamental;
- 2- Representante Taise Plácido de Santana, governamental;
- 3- Representante Dione dos Santos Nascimento, governamental;
- 4- Representante Eliana Maria Silva Rosa, não governamental;
- 5- Representante Joelma de Jesus Encarnação Santos, não governamental;
- 6- Representante Tais Santos Damasceno não governamental.

**Parágrafo Único** – Esta comissão tem caráter permanente e atende à Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimento – PAA e o Monitoramento da 14ª Conferência de Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** A participação do (a) conselheiro (a) na comissão é considerado prestação de Serviço público relevante não remunerado;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 23 de Outubro de 2024.

  
Eliana Maria Silva Rosa  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO (Nº 16/2024)**



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ATA- Nº 010**

Dispõe sobre a eleição dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a vigência de 01 (um) ano.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas conforme Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais Nº058/96 e Nº 178/2011, Regimento interno e o art. 2º da Resolução nº 12/2022 do CMAS, e conforme deliberação e aprovação em plenária da reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 9h30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Eleger Reconduzir e Aprovar a nova Diretoria do CMAS, sendo assim composta:

**Presidente:** Eliana Maria Silva Rosa - representante não governamental;

**Vice - presidente:** Maria Cleide dos Santos, representante governamental;

**1ª Secretária:** Alex Souza Santos, representante não governamental;

**2ª Secretária:** Carlito dos Santos, representante governamental.

**Art. 2º** Esta Diretoria terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ocorrer uma única recondução.

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 23 de outubro de 2024.

  
Eliana Maria Silva Rosa  
**Presidente do CMAS**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 106/2024)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º106/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EXCELÊNCIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2024 - SEAP. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos, alimentação, produtos e medicamentos veterinários, necessários para o bom funcionamento do depósito de animais de grande porte (Centro de Custódia) e o bem estar desses animais enquanto estiverem custodiados, Lote 03. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui o objeto do presente termo a **supressão do percentual de 25% ao valor global do contrato, equivalente à R\$5.588,31 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)**, passando o valor global para **R\$ 16.764,91 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme previsão no Artigo 65, §1º da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 24/10/2024**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**  
**EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**

---

**TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 108/2024)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º108/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA JJ EMPRENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2024 - SEAP. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos, alimentação, produtos e medicamentos veterinários, necessários para o bom funcionamento do depósito de animais de grande porte (Centro de Custódia) e o bem estar desses animais enquanto estiverem custodiados. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui o objeto do presente termo a **supressão do percentual de 25% ao valor global do contrato, equivalente à R\$31.249,92 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor global para **R\$ 93.749,76 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme previsão no Artigo 65, §1º da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 24/10/2024**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**  
**EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO E SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED. CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022. Processo Administrativo N.º5841/2024. Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **Do Objeto do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 01 de novembro de 2024 e término em 01 de janeiro de 2025, no valor equivalente a **R\$5.005.838,82 (cinco milhões, cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>	<b>VALOR(R\$):</b>
09.01	2.088	33.50.85	500.1002	5.005.838,82

**ASSINADO EM 29/10/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**